

Projeto de Lei nº /2014.

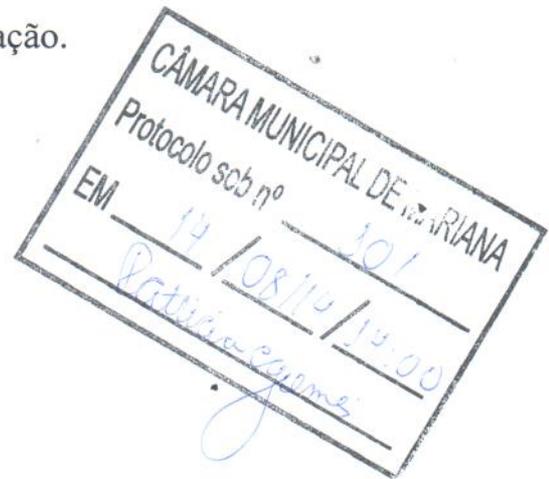
Denomina Rua Prefeito Salvador Ferrari a logradouro público nesta cidade de Mariana.

Art. 1º. Fica denominado Rua Prefeito Salvador Ferrari ao logradouro público que se origina da Travessa Bernardo Guimarães.

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 12 de agosto de 2014.


Bruno Mol Crivellari
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/8/2014
 Presidente
 Secretário